

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 10 de 31 de Outubro de 2022 01 a 31 de Outubro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus VALENÇA SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA Telefone: (77)3641-5270

https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação **Victor Godoy**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração **Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino **Ariomar Rodrigues dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação **Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social **Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do campus Valença Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença **Cristiano de Jesus**

Diretor Acadêmico campus Valença **Dislene Cardoso**

Chefia de Gabinete campus Valença Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO campus Valença:

Portaria 81/2022 - Autoriza servidor a dirigir veiculos oficiais	05
Portaria 82/2022 - Comissão para seleção dos bolsistas PIBID	06
Portaria 83/2022 - Localiza exercício de servidor	08
Portaria 84/2022 - Localiza exercício de servidor	09
Portaria 85/2022 - Comissão de análise dos pedidos de Atividades Complementares	10
Portaria 86/2022 - Localiza exercício de servidor	12
Portaria 87/2022 - Localiza exercício de servidores	
Portaria 88/2022 - Altera Portaria - Constitui o NAPNE	15
Portaria 89/2022 - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado)	17
Portaria 90/2022 - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente)	
Portaria 91/2022 - Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023	
Portaria 92/2022 - Altera Portaria - Constitui o NAPNE	
Portaria 93/2022 - Altera Portaria - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Int	
Portaria 94/2022 - Sistema de Monitoramento do Consumo de energia elétrica	
Relatório de Viagens Outubro de 2022	30



PORTARIA 81/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1363591, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus* Valença, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 06/10/2022 a 31/12/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG, em 05/10/2022 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372125

Código de 177992140a

Autenticação:



PORTARIA 82/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº 69 de 14 de setembro de 2022 que constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 69 de 14 de setembro de 2022 que constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, Campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Presidente
Helenadja Santos Mota	Docente EBTT	1008100	Membro
Igor Silva dos Santos	Docente da EBTT	1756606	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente EBTT	3064661	Membro
Célia Maria Pedrosa	Docente EBTT	2004958	Membro

Art. 3º É competência dessa comissão selecionar os participantes (estudantes e supervisores) dos programas citados.

Art. 4º Essa comissão terá a duração de 30 dias após a publicação da portaria.

06

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 10/10/2022 13:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372883

Código de 64a7fc278b

Autenticação:





PORTARIA 83/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Localizar, a partir de 18/10/2021, o exercício do servidor FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2315920, na Coordenação de Curso Integrado em Agropecuária(CCIAPEC), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 13/10/2022 10:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374197

Código de 5243e56567

Autenticação:





PORTARIA 84/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Localizar, a partir de 12/05/2021, o exercício do servidor RICARDO LOPES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025005, na Coordenação de Curso Integrado em Agroecologia (VAL-CCIA), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 13/10/2022 10:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374224

Código de 1cd9aded29

Autenticação:



PORTARIA 85/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

Constitui Comissão de análise dos pedidos de Atividades Complementares requeridas por estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de análise dos pedidos de Atividades Complementares requeridas por estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, IF Baiano, campus Valença, conforme prevista em Regulamento de Atividades Complementares (Resolução 39/2016 Capítulo III Parágrafo único).

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Miquéias Feliciano de Almeida	Docente da EBTT	1800395	Presidente
Alexandre Amaral Silvares	Docente da EBTT	227260	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente da EBTT	1674033	Membro
Luciano de Araujo Pereira	Docente da EBTT	2006158	Membro
Patricia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Membro

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 14/10/2022 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374715

Código de 3f2a704fd7

Autenticação:





PORTARIA 86/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 11/04/2019, o exercício do servidor RICARDO LOPES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025005, na Coordenação de Curso Integrado em Agroecologia (VAL-CCIA), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA 84/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 20/10/2022 12:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 376355

Código de aeeae49b9a

Autenticação:



Campus Valença

PORTARIA 87/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidores.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Geral de Ensino (CGE), onde realizam suas atividades laborais nos Laboratórios (Biologia, Solos, Química, Zoologia), no IF Baiano, campus Valença:

Nome	Matrícula	Cargo	Data de exercício
Wallisson dos Santos	2380831	ASSISTENTE DE	27/03/2017 a 17/04/2018 e a
Lima	2380831	LABORATÓRIO	partir de 01/08/2019
Jandir Conceição Souza	2382683	TECNICO DE	03/04/2017
Januii Conceição Souza	2302003	LABORATÓRIO ÁREA	03/04/2017
Edson dos Santos	1182173	ASSISTENTE DE	05/12/2019
Euson dos Santos	11021/3	LABORATÓRIO	03/12/2019
Beatriz de Brito Bispo	1874538	TÉCNICO DE	13/10/2020
Sousa	10/4556	LABORATÓRIO AREA	13/ 10/ 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 20/10/2022 12:34:49.

13

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376167

Código de 9f6ec32c56

Autenticação:





PORTARIA 88/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Alterar Portaria Nº 08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Secretária
André Luiz de Melo	Docente do EBTT	1077794	Secretário Suplente

José Henrique Santos Rodrigues	Assistente de Aluno	3162687	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente do EBTT	3263456	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente do EBTT	3263728	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	Tradutora e intérprete de Libras/Língua Portuguesa	3217809	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 21/10/2022 17:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376895

Código de 7ef9508b18

Autenticação:





PORTARIA 89/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Altera Portaria №78 de 12 de novembro de 2022 que altera Portaria №42 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Alterar Portaria №78 de 12 de novembro de 2022 que altera Portaria №42 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2° O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Presidente
Andre Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente do EBTT	1748560	Membro
Emmanoel Barbosa	Docente do EBTT	1302725	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	1631948	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 26/10/2022 13:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377944

Código de c35d4907ec

Autenticação:





PORTARIA 90/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Altera Portaria N°17 de 11 de abril de 2022 que altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria N°17 de 11 de abril de 2022 que altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Júnior	Docente do EBTT	2000421	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente do EBTT	1784162	Membro
Mario Jorge Pereira da Mata	Docente do EBTT	2027310	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 26/10/2022 13:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377946

Código de e605377ac0

Autenticação:





PORTARIA 91/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2° Os membros da referida comissão estão abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente do EBTT	1800120	Membro
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Representante Docente
Andre Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnino em Assuntos Educacionais	1151305	Representante TAE/Equipe Técnico- pedagógica

Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração - TAE	3162687	Representante da Secretaria
Ryan do Rosário da Costa	Estudante	20221VAL15I0006	Representante discente Integrado
Dalmo de Jesus Lima	Estudante	20221VAL31S0002	Representante discente Subsequente
Cleise Sena Andrade	Estudante	03426072513	Representante do segmento de pais

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 26/10/2022 17:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377508

Código de 01a99b04ef

Autenticação:





PORTARIA 92/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº88 de 21 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Alterar Portaria Nº88 de 21 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº 08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Secretária

André Luiz de Melo	Docente do EBTT	1077794	Secretário Suplente
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente do EBTT	3263456	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente do EBTT	3263728	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	Tradutora e intérprete de Libras/Língua Portuguesa	3217809	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

■ Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 26/10/2022 17:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378064

Código de ec3b5b6f75

Autenticação:





PORTARIA 93/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2022

Altera Portaria №79 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria №43 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Alterar Portaria №79 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria №43 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2° O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais 2186444		Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagogo 3220573		Membro
Gerffeson Silva dos Santos	Docente do EBTT	2402141	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Docente do EBTT	2272601	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT 2001826		Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente do EBTT	2000421	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

• Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 28/10/2022 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378539

Código de c219e06bc6

Autenticação:





PORTARIA 94/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2022

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de energia elétrica, no âmbito do "Projeto EnergIF/Eletrobrás", no IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de energia elétrica, no âmbito do "Projeto EnergIF/Eletrobrás", no IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	Área
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Administração
Johnathan da Silva Bonfim	Téc em Tecnologia da Informação	1792757	Manutenção
Diego de Jesus Bonfim	Téc em Tecnologia da Informação	2200584	Tecnologia da Informação
Tatiana Sant´ Anna de Souza	Docente do EBTT	1801092	Acadêmica (Docente)

Art. 3º A comissão tem como objetivo:

- Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no campus;
- Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- Participar das reuniões com a reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletrobrás na Rede Federal;
- Manter informado o Grupo de Trabalho da reitoria responsável pelo Código Verificador: Código de Autenticação: acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- Monitorar os teste na implantação do projeto;

- Emitir um relatório à Direção-Geral com relação a conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 4º A Direção-Geral, após conclusão do projeto, deve enviar um oficio ao gabinete da reitoria, via e-mail, informando sobre a conclusão dos trabalhos da comissão e instalação do equipamento e funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 5º Para mais informações sobre o projeto, gentileza manter contato com Robson (DGTI) - dgti@iGaiano.edu.br ou Rodney (Assessoria Especial) na reitoria, gabinete@iGaiano.edu.

Art. 6º Esta comissão tem prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 28/10/2022 17:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378541 07386cbe61

Código de Autenticação:

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS OUTUBRO DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERIODO DE 01/10/2022 Á 31/10/2022 SOLICITAÇÃO DE VIAGEM Trecho Período Órgão Solicitante Órgão Superior Passagens e Taxas Iniciais (R\$) Número da Situação da Quantidade Diárias Nome do Proposto Tipo da Viagem Motivo Viagem Solicitação (R\$) Viagem Meio de Diárias (R\$) Início Término Origem Destino 27/10/2022 28/10/2022 Salvador (BA) Rodoviário 1,0 300,90 300,90 Valença (BA) 0,00 MARIA AMELIA TEIXEIRA 001158/22 CV-IF Baiano NI NACIONAL Concluída Nacional - A Serviço BLANCO Retorno para Salvador (BA) 28/10/2022 28/10/2022 Valença (BA) Rodoviário 0,5 150,45 150,45 Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 0,00 0,00 Sub-Total 1,5 451,35 0,00 451,35 Descontos (R\$) 72,12 Total Adicional (R\$) 95,00 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da Viagem (R\$) 474,23 17/10/2022 17/10/2022 Valença (BA) Salvador (BA) Rodoviário 0,0 0,00 0,00 0,00 17/10/2022 17/10/2022 Salvador (BA) São Paulo (SP) Aéreo 0,0 0,00 0.00 0,00 Córdoba - Córdova Aéreo 2.5 4.542,91 4,542,91 17/10/2022 22/10/2022 São Paulo (SP) 0.00 (Espanha) OLIMPIA LIMA SILVA Em Prestação de Internacional 001277/22 CV-IF Baiano INTERNACIONAL FILHA Contas Córdoba - Córdova Congresso 22/10/2022 23/10/2022 São Paulo (SP) 1,0 1.817,16 0,00 1.817,16 (Espanha) 23/10/2022 24/10/2022 São Paulo (SP) Salvador (BA) Veículo Próprio 0.0 0,00 0.00 0,00 Retorno para Valença 24/10/2022 24/10/2022 Salvador (BA) Rodoviário 0,5 190,57 0.00 190,57 Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 0,00 0,00 Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 124,92 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da Viagem (R\$) 6.425,72 Sub-Total Geral 7.002,00 0,00 7.002,00 Total (R\$) 6.899,96 14 <4 1 b> b1 10 **v**